autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PRESIDENTE: JULIANA CARDOSO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 26/10/2022

OBSERVAÇÕES:
- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Boa tarde a todos e todas.

Eu sou Vereadora Juliana Cardoso, Vice-Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

Vamos iniciar a 13ª Audiência Pública semipresencial da nossa comissão. Estão presentes a Vereadora Luana Alves, que faz parte da comissão; eu, Juliana Cardoso; Vereador Alfredinho; Vereador Fabio Riva, também da comissão. Além de nós, quatro membros da comissão, estamos com o Vereador André Santos e a Vereadora Ely Teruel, sejam muito bem-vindos a esta audiência pública da nossa comissão.

Esta audiência foi convocada para o dia de hoje, 26 de outubro, tendo como pauta alguns projetos de lei. Nesta audiência estão em pauta os projetos: PL 525/2022, de autoria do Prefeito Ricardo Nunes, que autoriza a criação do Auxílio Ampara, benefício a ser pago a crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente de feminicídio e dá outras providências.

Temos também outros projetos de lei, que são:

1) PL 448/2019 - Autor: Ver. AURÉLIO NOMURA (PSDB) - DISPÕE SOBRE SISTEMA DE COLETA DE DADOS BIOMÉTRICOS DE RECÉM-NASCIDOS NAS UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2) PL 37/2021 - Autor: Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) - Dispõe sobre a isenção do IPTU dos imóveis onde estão instalados bares e restaurantes durante a decretação de emergência para enfrentamento do COVID-19.

3) PL 521/2021 - Autor: Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) - Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa SP Solidaria para Doações de OPM's (órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção) e Equipamentos Hospitalares no âmbito da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

4) PL 525/2022 - Autor: Executivo - RICARDO NUNES - Autoriza a criação do Auxílio Ampara, benefício a ser pago a crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

de feminicídio e dá outras providências.

5) PL 80/2020 - Autor: Ver. RUTE COSTA (PSDB) - DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE MÉDICO HEBIATRA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

6) PL 249/2020 - Autor: Ver. RODRIGO GOULART (PSD) - AUTORIZA O EXECUTIVO A PROCEDER AO TRATAMENTO DIFERENCIADO AOS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E ÀS MICROEMPRESAS NO QUE CONCERNE A ISENÇÃO, SUSPENSÃO E ADIAMENTO DE VENCIMENTO DOS TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

7) PL 737/2021 - Autor: Ver. ERIKA HILTON (PSOL) - Institui o “Plano de políticas compensatórias”, destinado a jovens de até 18 anos, em situação de orfandade em razão da Covid-19 no Município de São Paulo.

8) PL 11/2022 - Autor: Ver. ALFREDINHO (PT) - Dispõe sobre o projeto de fraldas descartáveis para pais de baixa renda de São Paulo.

9) PL 102/2022 - Autor: Ver. ISAC FELIX (PL) - Dispõe sobre a realização de “Teste do Olhinho” nas Unidades Básicas de Saúde e dá outras providências.

10) PL 273/2022 - Autor: Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE); Ver. THAMMY MIRANDA (PL) - Institui a Campanha de Conscientização sobre a Depressão na Infância e na Adolescência no Município de São Paulo.

Sobre esses projetos que nós vamos falar na audiência pública.

Queria dar um recado: o Vereador Presidente desta comissão pediu que eu pudesse presidir a comissão, porque está com problemas de saúde do seu pai e, por isso, hoje, eu estou presidindo. Depois, faremos a comissão de saúde. A ideia é fazermos essa comissão até 14h. Daí, abriremos a reunião da comissão de saúde.

A Vereadora Rute Costa está presente *on-line*. Seja bem-vinda.

A SRA. RUTE COSTA – *Okay*, querida. Na escuta.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Então, para corrigir. Hoje não teremos

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

reunião da Comissão de Saúde. Então, vamos ter audiência pública até às 15h.

Informo que esta XXXX está sendo transmitida ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online; pela TV Câmara São Paulo, canal digital 8.3; e pelos canais da Câmara Municipal de São Paulo no YouTube e no Facebook.

As inscrições para participação na audiência pública estão abertas na Câmara Municipal de São Paulo, desde 21 de outubro de 2022 e cada inscrito terá três minutos de apresentação, conforme o número de inscritos.

Essas audiências públicas vêm sendo publicadas no *Diário Oficial* desde 22 de outubro de 2022 e nos jornais *Folha de São Paulo* e *Estado de São Paulo,* no dia 25 de outubro.

Para esta audiência do PL 525/2021, chamamos, representando a Secretaria Municipal da Casa Civil, as Sras. Denise Ramos e Tatiane Batista, a quem peço que se sentem à Mesa da nossa reunião; a Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Sra. Soninha Francine, mas quem está representando é a Tifani Declaira Pauline Coelho, Coordenadora de Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes. Virtualmente, a Sra. Fabiana Zacarias Cesário Feitosa, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; Sra. Promotora de Justiça Silvia Chakian, Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica - Gevid; a Comissão Extraordinária da Criança, Adolescente e Juventude da Câmara Municipal de São Paulo.

Peço a todos os membros e participantes que desliguem seus microfones para não atrapalharem as pessoas que fazem uso da palavra.

A SRA. RUTE COSTA – Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Pela ordem, Vereadora Rute.

A SRA. RUTE COSTA – Estou aqui em nome da Comissão da Criança e Adolescente da Câmara Municipal, participando. Queria deixar claro que a Comissão participa por meio da minha pessoa. Estou aqui *on-line*, mas ligada com vocês, viu querida Juliana?

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – *Okay*. Obrigada, Vereadora Rute.

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

O SR. FABIO RIVA – Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Vereador e Líder do Governo Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA – E membro da Comissão de Saúde.

Sra. Presidente, duas questões de ordem: primeiro, queria fazer um requerimento a V.Exa. para que seja anexado no SPLegis o estudo de impacto econômico do presente projeto. Esse é o primeiro pedido para que seja encaminhado. Estou entregando nas mãos da assessoria. Não sei se isso já foi colocado, mas que suba no SPLegis para que todos possam ter mais clareza do requerimento à Comissão.

Nós vamos, automaticamente, anexar, mas deixar de forma bastante transparente e, se puder copiar algumas vias para que cada um tenha conhecimento desse impacto, seria de bom tom, Sra. Presidente. Independentemente de ser anexado nos autos do projeto de lei, mas que cada membro e participante tenha conhecimento daquilo que vai ser protocolado no SPLegis.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Ah, sim. Eu só queria uma cópia para os demais da Mesa.

O SR. FABIO RIVA – Nós já vamos fazer. A Márcia já vai providenciar junto à assessoria.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – E os demais vereadores aqui presentes. Faça uma cópia para mim, por favor.

O SR. FABIO RIVA – Essa é a primeira questão de ordem...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. FABIO RIVA – Essa é a primeira questão de ordem.

E a segunda questão de ordem, Sra. Presidente: além desse projeto do Executivo, o 525/2022, nós temos outros projetos de lei que também fazem parte desta audiência pública. Então eu ia fazer um requerimento a V.Exa., que reservasse os últimos 30 minutos para que a

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

gente pudesse também fazer as audiências públicas dos outros projetos de lei que constam na pauta desta audiência pública. Acho que mais por uma questão de equidade e também atendimento ao pleito dos outros vereadores.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Sim, *okay*.

Pela ordem, Vereador André.

O SR. ANDRÉ SANTOS – Boa tarde, Presidente. Boa tarde a todas as vereadoras, vereadores e todos que estão nos acompanhando.

Bem, a ideia de eu estar presente nesta audiência pública é porque, quando se fala de criança, já nos motiva a dar atenção, quanto mais criança órfã, muito mais. E criança órfã no caso de feminicídio é uma coisa que piora cada vez mais a situação dessa criança, então nós estamos aqui para acompanhar com muita atenção esta audiência pública e dizer que somos favoráveis a que esse projeto seja de fato votado, porque essas crianças têm urgência de serem amparadas. Estava lendo o texto e vi que realmente nós precisamos fazer algo, e urgente, em favor dessas crianças.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – *Okay*.

Eu normalmente começo antes da fala do... Não sei se vocês concordam, membros, antes da fala das secretarias e dos vereadores que quiserem se posicionar – fiquem à vontade - , a gente ouvir um pouquinho a Prof. Aldaíza, que foi nossa Secretária, Vereadora desta Câmara Municipal, aí depois a gente abre para...

O SR. FABIO RIVA – Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – ...para as pessoas que estão inscritas, que não são muitas, e a gente volta com a Mesa, porque aí já vai a Mesa esclarecendo as perguntas.

Pela ordem.

O SR. FABIO RIVA – Sra. Presidente, com todo respeito à sempre Vereadora Aldaíza, como já foi realizada uma audiência pública na semana passada, inclusive com a oitiva de várias pessoas que estão presentes aqui, e efetivamente esta é uma audiência devolutiva, o

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

Executivo, eu entendo que seria importante, até para que a gente possa avançar nos trabalhos, seja ouvido primeiro o Executivo e aí depois a gente possa se manifestar, até porque o projeto vem na condição original.

Foram feitas algumas sugestões e o Executivo precisa dar essa devolutiva para que a gente possa, após a fala do Executivo, enriquecer e a gente fazer as justificativas acerca do projeto em tela. Acho que só para efeito de ordem, até porque nós precisamos ouvir o Executivo, que esteve aqui na última audiência pública, ouviu todos os questionamentos e efetivamente o projeto não comportou nenhum outro substitutivo a não ser o texto original. Então, como existe o texto original, acho que o Executivo poderia começar explicando os motivos e aí depois, sem dúvida nenhuma, a gente puder ouvir a sociedade civil, as pessoas interessadas e afetas ao tema.

É a minha sugestão, até para que a gente possa caminhar de forma breve nesta audiência pública.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Mas a gente está com o substitutivo ou a gente está com o texto...

O SR. FABIO RIVA – O texto é o original, o texto é o original. Como foram feitos alguns questionamentos ao Executivo na audiência pública, eu acho que seria de bom tom que o Executivo começasse a fazer todas as razões da manutenção do texto original e, aí sim, ouvir, sem dúvida nenhuma, alguma crítica ou alguma proposta que venha a acrescentar ou não ao projeto. Acho que essa é a forma que eu entendo necessária.

A SRA. ALDAÍZA DE OLIVEIRA SPOSATI – Vereador, eu queria só pedir vênia. É o seguinte, Vereador: eu diria que não só pelo fato, efetivamente, de eu ser uma ex-Vereadora da Casa, e muito me honra, não só pelo fato de ser o Vereador que nesta Casa criou a Comissão de Direitos da Criança e do Adolescente, não só por ser pesquisadora dessa temática e da Coalizão de Direitos da Orfandade, eu entendo que era importante.

Infelizmente, o senhor não estava na primeira audiência e...

- Manifestação fora do microfone.

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

A SRA. ALDAÍZA DE OLIVEIRA SPOSATI – Não, que bom, mas eu não pude, pessoalmente, talvez, conversar. Eu acho que, para que não se crie um clima de litígio, eu acho que o que fica muito claro é que não existe um litígio, absolutamente, na atenção à questão da orfandade. Não é isso que se coloca. Mas o que a gente quer colocar aqui são alguns pontos de aperfeiçoamento da proposta, porque senão isso vai requerer entrar realmente com outras formas, que não seria interessante, até porque nós não queremos retardar, absolutamente, a atenção do órfão. Só por isso. E como vai ser votado à tarde, eu acho que nós teríamos tempo até a tarde. É, conversamos com a Casa Civil, certo?

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Eu vou sugerir a gente ouvir a Prof. Aldaíza e em seguida a gente põe para o Executivo e abre para as inscrições, está bom?

Então, Prof. Aldaíza, fique à vontade.

A SRA. ALDAÍZA DE OLIVEIRA SPOSATI – Eu tentarei ser o mais breve possível.

O primeiro ponto que a gente coloca é que, sem dúvida alguma, e como já o primeiro vereador aqui expôs, é importantíssimo que São Paulo levante esta atenção à orfandade. Eu sou autora de livros sobre isso, indicando que nós não temos, no Brasil - não é em São Paulo, no Brasil -, nenhuma lei de atenção à orfandade. Foi esquecida essa condição, há um pleno desamparo. Então, seguramente, nós temos um exemplo de São Paulo que para o País todo vai ser extremamente importante. Eu tenho acompanhado inclusive o Maranhão que, na sua legislação estadual, tem avançado. Por isso eu queria, primeiro, tornar isso muito claro.

Seguramente, como mulher também, não há dúvida que nós temos de confrontar o feminicídio. Agora, o primeiro pleito que nós fizemos é que, assim como nós estamos com essa questão aguda do feminicídio, nós temos uma segunda que estamos trabalhando - Danilo está aqui há muito mais de ano -, sobre a questão da orfandade da covid, porque nós tivemos um conjunto de mortes evitáveis.

Bem, os senhores levantaram, e realmente com propriedade, que nós não temos o número sobre a incidência da orfandade da covid. Isso é corretíssimo, mas nós temos de criar um mecanismo para que realmente a gente possa ter esse controle do número de órfãos. Então

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

uma primeira proposta que nós temos é que os serviços da Prefeitura, os serviços de educação, os serviços de saúde, os serviços de assistência social passem a registrar a orfandade das crianças. É só isso. Isso é uma coisa extremamente simples, que só ajuda o projeto.

O segundo grande ponto, entendendo o que os senhores levantam, que não temos dados da orfandade para saber o impacto orçamentário – e sabemos disso -, por isso a gente aponta: se nós não sabemos, temos de procurar saber. Então um acordo inclusive com os cartórios locais, como já foi feito na cidade de Campinas. Então eu acho que São Paulo pode dar esse passo na frente.

Outro ponto é que realmente nós precisávamos retirar este Inciso V que está no Art. 3º, que diz “ausência de prática de ato infracional, crime ou contravenção penal”. Senhores, nós estamos falando de criança e adolescente, não podemos usar isso. O ato infracional não é crime, senhores. Isso aqui, nós vamos entrar na Justiça contra, isso não pode. Porque como isso foi trabalhado pela área... A Dra. Silvia Chakian, na verdade, também entende que isto aqui é inadequado e ela se manifestou, na audiência, nesse sentido.

Uma segunda dimensão que também é problemática é aquela no Art. 6º, que é considerado que, se essa criança – por exemplo – tiver um benefício porque ela é deficiente, ela não poderá ter alguma coisa em relação à orfandade. Eu acho que essa criminalização, novamente, no Art. 6º, retirando se, por exemplo, a mãe dela, essa vítima do feminicídio, tivesse um emprego como segurada do INSS, vai estar retirada dela a pensão da mãe. Gente, isso não pode ser.

Então os nossos pontos são pontos de arredondar alguns aspectos, e não mais do que isso. Introduzir na Prefeitura essa inciativa de manter o registro dos órfãos, retirar do projeto isso. E, um alerta, essa criança, não considerar que ela seja matriculada numa escola do município. Por quê? Porque nós somos um Município de abrangência metropolitana. Se o cuidador dessa criança viver em Guarulhos, ou Taboão, ou qualquer coisa, será impedido; então essa criança vai ter que sair de onde está para frequentar uma escola em São Paulo? Sim, coloquemos que tem frequência em escola, mas não precisa ser no município.

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

Veja, o que nós estamos propondo aqui, Sr. Líder do Governo, são questões que não são de confronto, são questões para nós não termos que, depois, tomar algumas atitudes incisivas que na verdade vão prejudicar. Então tudo aquilo que está colocado é muito importante. O que nós estamos propondo é extremamente suave perante o que está colocado.

Só isso. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Obrigada, Prof. Aldaíza.

Eu queria ver se os vereadores querem se pronunciar. Vereadora Luana já se inscreveu. Vereadoras e vereadores que estão *on-line*, fiquem à vontade na hora que quiserem fazer o pronunciamento, está bom?

Vereadora Luana.

A SRA. LUANA ALVES – Boa tarde para os meus colegas vereadores, os meus colegas membros da Comissão, membros das secretarias presentes, Prof. Aldaíza Sposati.

A gente já está em diálogo sobre esse projeto desde a votação em primeira, e a gente tem conversado com a Liderança de Governo para pensar algumas alterações. Nós, da Bancada do PSol, votamos favoravelmente, é claro, porque concordamos completamente com a essência do projeto - aliás, parabenizo pela essência do projeto -, mas alguns pontos para nós são um pouco complicados.

Acho que a Prof. Aldaíza trouxe coisas importantes, mas quando a gente pensa na questão da orfandade pelo feminicídio, a gente pensa numa questão muito delicada, de muita vulnerabilidade. É importante a gente pensar quais os caminhos que essa criança vai ter, quais os possíveis caminhos.

Acho que um caminho possível é, claro, para onde essa criança vai. A gente sabe que o Poder Judiciário, a primeira coisa que vai fazer é pensar uma família extensa, pensar um tio, um avô, alguém da família que consiga abrigar essa criança, porque é uma criança que não vai ter mais mãe e o pai, provavelmente, ou o padrasto, enfim, é uma pessoa que assassinou a cuidadora dessa criança. Então essa é a primeira coisa.

Caso não tenha uma família extensa, vai se pensar uma família acolhedora. E, caso

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

não tenha uma família acolhedora, vai se pensar uma institucionalização, em especial via SAICA. Do que eu pude entender, a criança que vai para o SAICA não está dentro do Auxílio Ampara. Isso é uma questão que é importante colocar. Eu, particularmente, não sei o quanto isso é bom, mas eu entendi que é isso.

No caso de uma criança que vá para família extensa ou vá para família acolhedora, eu acho que alguns pontos têm de ser pensados. Primeiro, a questão do valor, Líder do Governo. No projeto está até um salário mínimo. Eu acho que seria importante que a gente tirasse, que a gente saísse com o projeto da Câmara com um valor um pouco mais bem definido. Se fosse, por exemplo, Vereadora Juliana, Vereador André, um valor mínimo de meio salário mínimo e máximo de um salário mínimo, seria melhor. Hoje está só máximo um salário mínimo, então pode ser qualquer valor. Eu acho que isso é uma coisa que a gente tem que pensar. Acho que tem que sair da Câmara com um valor mínimo, porque senão vai ficar um pouco genérico. Eu gostaria de fazer essa sugestão.

Uma segunda coisa é a questão da individualização. Se tiver, por exemplo – o que é muito comum, a gente sabe que acontece -, uma mulher que é assassinada por parte de um companheiro, enfim, podem ser duas crianças, podem ser três crianças, pode ter quatro crianças, que a gente consiga ter o auxílio individualizado. Isso também está um pouco confuso no projeto. Se, por exemplo, tem quatro crianças numa mesma família, vai ser o valor para todas ou vai ser para cada uma? Eu acho que tem de estar bem discriminado no projeto que tem que ser para cada uma. Eu acho que é importante que isso aconteça, para a gente não ter esse tipo de problema. E, caso uma das crianças não consiga estar de acordo com algum ponto do projeto, que as outras não percam. Eu acho que isso é uma coisa que a gente tem que garantir também no projeto.

Concordo com a Prof. Aldaíza em relação à coisa da contravenção penal. Acho que é terrível esse ponto do projeto. Acho que não tem nem o que dizer, assim... Óbvio que uma criança que comete um ato infracional, de 12, 11 anos, não é um criminoso, ainda mais uma criança que perdeu a mãe vítima de feminicídio. Eu acho que nós temos que ter uma delicadeza

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

aí, e a gente tem que tirar esse projeto.

Para finalizar, eu queria falar um pouco sobre a questão do corte de três salários mínimos. Eu vou tentar... Três salários mínimos, gente, assim, do que está no projeto, que a família que acolhe essa criança que tiver mais de três salários mínimos não vai ter direito. Agora, Vereador André, vamos pensar assim, pensando de uma forma mais concreta. Hoje, três salários mínimos são pouco mais de três mil reais.

Normalmente, quem acolhe essa criança é alguém que já tem filhos, é um tio, é um avô, é alguém que já cuida de primo, alguém que já cuida de neto, é alguém que já tem uma monte de gasto e vai acolher, digamos, mais duas crianças. E, se ganhar 3,2 mil reais, já vai estar fora do auxílio. Então eu acho que a gente tem que pensar nisso daí.

Eu acho que a gente tem que subir um pouco isso, porque não é assim uma... Falar três salários mínimos de máximo, eu acho que não está condizente com o que é o cenário de uma criança vítima de feminicídio. Acho que três salários mínimos não é uma coisa... Acho que a gente tem que subir isso.

E agora, para finalizar mesmo, o que falou a Prof. Aldaíza eu acho muito importante em relação ao nosso debate sobre orfandade. A gente sabe que a gente não tem dados específicos. A gente tem dados de quantas crianças perderam suas famílias por destituição do poder familiar, então pode ser uma criança que perdeu a família pela questão da orfandade ou por qualquer outra questão. Eu acho que seria bom a gente ter um dado específico sobre as crianças órfãs. E talvez a gente pensar uma frente parlamentar, uma frente parlamentar sobre a questão da orfandade e que inclua a questão da covid. E aí a gente consegue pensar tudo isso, porque a criança órfã é especialmente vulnerável, dentre todos os casos de vulnerabilidade, que é de crianças que têm algum tipo de família que não consegue oferecer o que uma criança precisa na sua infância.

Então eu acho que seria importante a gente pensar, depois da aprovação desse projeto, depois de a gente pensar todos os ajustes que têm de ser feitos, a gente fazer uma frente parlamentar da orfandade em São Paulo. Eu acho que todos os vereadores aqui presentes

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

podem fazer parte disso.

É isso.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Obrigada.

Vereador André se inscreveu.

O SR. ANDRÉ SANTOS – Obrigado, Presidente.

Bem, primeiro é para falar sobre essa questão dos três salários. Acho que precisa ser bem debatido por causa da questão do impacto financeiro em relação à Cidade. Isso também precisa ser muito bem discutido. Acho que não é uma coisa que a gente pode chegar agora e dizer: vamos fazer nesse sentido de pagar x, y ou k, e amanhã haver um determinado problema, que infelizmente já aconteceu em outras gestões, de acabar as crianças não recebendo os seus benefícios. Então a gente precisa ter muita responsabilidade em relação a essa questão, precisa ser, de fato...

Foi bem explanada, entendi a sua visão, mas precisa ser... É igual assim, eu viro para alguém e digo assim: “eu vou te pagar x”, mas eu recebo menos que esse x. Depois, mesmo que eu queira, eu não vou conseguir pagar a essa pessoa, acabei dando calote. Infelizmente já aconteceram muitos casos, então acho que deva ser bem debatida essa questão, para que a gente possa ter garantida a condição de a criança ser... ela conseguir receber o seu auxílio e também, é claro, quem está de fato cuidando.

Outra questão que precisa ser muito discutida é a questão da pessoa que mora, como a senhora citou a questão de Guarulhos, e a criança estuda aqui na cidade de São Paulo. Primeiro, o Prefeito de Guarulhos deveria, de fato, embora eu sei que ele faça um bom trabalho, a gente está hipoteticamente citando isso aqui, ele já deveria garantir a escola para quem é morador de Guarulhos, sem sombra de dúvida.

É uma questão que precisa ser, de fato, muito bem debatida, porque senão também pode acontecer, no próximo ano, as pessoas, sabendo que a cidade de São Paulo está dando esse tipo de benefício para quem, de fato, é amparado por alguém que mora no outro bairro, no outro município, vão querer de alguma forma matricular a sua criança aqui no Município de São

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

Paulo, impactando financeiramente de forma...

- Manifestação fora do microfone.

O SR. ANDRÉ SANTOS – Não, não. Sim, então. Por isso que eu entendo que é um tema que deva ser colocado. É importante isso. Mas precisa ser muito bem discutido porque gera outros impactos, além do impacto que é a pessoa estar morando no outro município, ela, de fato, precisa também de um amparo para poder cuidar melhor dessa criança.

Outra questão que eu não sei se vocês já citaram acerca disso, na primeira audiência pública, eu ainda fico muito preocupado com a segurança dessa criança. Eu tenho um filho adotado, não houve problema de feminicídio. Ele é meu filho do coração.

Fico muito preocupado porque pode acarretar também, por isso a gente precisa ter uma linha de fiscalização maior, em relação, por exemplo, aos conselheiros tutelares quanto a essas crianças.

Eu já vi muitos casos de pessoas que pegaram crianças para adotar, dizendo: “Olha estou adotando essa criança”, porém, não tinha o mínimo de afeto por ela. Recebia um determinado benefício, batia e humilhava a criança. Tratando de um órfão, se isso acontecer, ele que já vive uma situação muito delicada, sendo muito mais sensível do que as outras crianças, isso vai gerar um impacto terrível nos seus próximos anos.

Acho que a gente precisa discutir um pouquinho a questão do apoio, do próprio Conselho Tutelar, um pouco mais de perto em relação à segurança dessas crianças.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Obrigada, Vereador André. Como já são 13h45min, eu já vou passando, de imediato, não sei se os Vereadores querem ainda falar, mas já vou passar para o Executivo.

Antes disso, vou dizer uma coisa, Vereador Fabio Riva. Muitas vezes, os projetos de lei que estão sendo colocados na Câmara Municipal passam um ar de humanização, de acolhimento e de que nós estamos fazendo uma política voltada para as mulheres e para as crianças. Só que no meio de cada um desses artigos eles são completamente criminalizados,

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

não tem condição de passar um projeto desses que criminaliza a juventude negra e periférica. A juventude que está numa vulnerabilidade social.

Se formos falar sobre auxílio, então vamos falar sobre educação, saúde, profissionalização, oportunidade de direitos. Eu fico impressionada quando vocês vêm fazer a defesa de um projeto absurdo e criminoso, como é este projeto aqui.

Ou a gente se coloca, de fato...

O SR. FABIO RIVA - Pela ordem, Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – ...enxergando a Constituição Brasileira e as leis que são vinculadas ao SUAS, à criança, ao adolescente e à juventude, a todos os projetos que são vinculados e já existem política para isso...

O SR. FABIO RIVA - A senhora me concede pela ordem?

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – ...ou a gente vai ficar fazendo projetos que são colocados como cordeiro na pele de lobo. Porque é isso que resume, para mim, esse projeto de lei.

Eu espero, Vereador Fabio Riva, que o senhor enxergue as emendas que são vinculadas da Bancada do PT, às do PSOL e que ouça uma professora que é a pessoa que mais dialoga sobre assistência social, estudiosa, não só ela, mas toda uma caminhada de militância para que não faça essa criminalização.

O SR. FABIO RIVA – Pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Podemos passar pela ordem, só voltando a dizer que a gente ainda precisa ouvir o Executivo.

Obrigada.

O SR. FABIO RIVA – Primeiro, Vereadora Juliana, me estranha a fala de V.Exa., até porque a Vereadora Aldaíza Sposati foi muito clara e objetiva em três pontos do projeto. V.Exa. falou que o projeto é maléfico, que não conversa. Isso não é verdade. Acho que a gente tem de diminuir o tom político e adotar o tom da realidade.

O tom da realidade é a iniciativa do Prefeito que, inclusive, foi elogiado pela própria

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

Vereadora Aldaíza, no sentido do seu pioneirismo. Todos os projetos advindos do Executivo e aqueles, inclusive, que são oriundos do próprio Legislativo, requerem crítica por posicionamento de qualquer um que seja.

Agora, não dá para a senhora, desculpe - toda vênia do mundo - falar que esse projeto não conversa com a sociedade, nem com aquilo que é o desejo principalmente dessas crianças e adolescentes, que vão ter a possibilidade de receber um benefício.

Aprimorar o texto, depende do ponto de vista de quem escreve o projeto, daqueles que fazem a sua leitura e o Plenário da Câmara Municipal é soberano. Ele decide. Não existe imposição, existe votação.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Sim.

O SR. FABIO RIVA – V.Exa. conhece muito bem, não é uma Vereadora de primeiro mandato, muito pelo contrário, foi eleita agora deputada federal. Até brinquei com V.Exa., falei que se aqui é difícil, imagine lá em Brasília, com 513 entre deputados e deputadas.

Mas o que nós queremos no projeto, com clareza e com respeito, discutir ideias, aprimorar, acolher ou não as sugestões. É uma decisão que não cabe única e exclusivamente a mim. O trabalho do Líder do Governo é fazer o encaminhamento, ser o porta voz do que está na letra fria do projeto. Por isso, a importância das audiências públicas, para que a gente possa ouvir a sociedade e acolher ou não as sugestões.

Eu quero deixar claro, porque senão a gente vai para um lado da discussão que foge daquilo que é o interesse maior. Quem são os maiores interessados no projeto? Não são os Vereadores e as Vereadoras, mas são as crianças que vão receber esse auxílio.

Tem de deixar muito claro, quando a senhora fala de humanidade, a humanidade está aqui. Está na letra fria desse projeto aquilo que nós queremos entregar para minimizar o impacto de perder uma mãe, vítima de feminicídio. É isso que nós queremos no projeto.

Acho que de bom tom seria diminuir os nossos ânimos. O Plenário e as discussões estão lá para isso. Emendas e substitutivos são prerrogativas de cada Bancada, de cada Vereador acolher o não, votar sim ou não. É o direito de quem está aqui eleito pelo povo e tem

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

a sua representatividade.

Até para que a gente mantivesse esse diálogo que começou muito bem pela Dra. Aldaíza, que fez o esclarecimento com muita serenidade. É o que estamos conversando, inclusive, com o Executivo, a possibilidade de levar para o Plenário algumas discussões que, porventura, possam não ter agora uma decisão, mas entre o término de uma audiência pública...

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – *Okay*, Vereador.

O SR. FABIO RIVA – ...e a instrução de um projeto, a gente poder, como nós já fizemos, através de emendas ou até em um substitutivo, aprimorar esse projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – *Okay*.

O SR. FABIO RIVA – Aqui não é caráter definitivo. O que eu coloquei em caráter definitivo é que para esta audiência pública o que nós trouxemos foi o projeto original.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Compreendido, Vereador Fabio Riva. Só esclareço que o projeto vem com essa formação de ser humanizado e acolhido, só quero saber se o senhor vai tirar os itens 3 e 5 para a gente poder falar de verdade que é um projeto tão bom assim.

O SR. FABIO RIVA – Quem tira é o Plenário, Vereadora...

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Quero passar a palavra...

O SR. FABIO RIVA – ...quem acrescenta é o Plenário, quem mantém é o Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – ...para a Denise Ramos e Tatiana Batista que são da Secretaria Municipal da Casa Civil.

- Manifestações simultâneas.

O SR. FABIO RIVA – Vereadora, eu queria só pontuar que aqui ninguém vai ser forçado, ninguém vai ser coagido a fazer qualquer tipo de coisa.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Vereador, eu preciso passar para a Secretaria. A Presidência é minha.

O SR. FABIO RIVA – A senhora fez uma fala e tem de ouvir também. A senhora

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

também muitas vezes desrespeitou a Presidência...

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – A Presidência é minha. O senhor, por favor, respeite a Presidência. Quando o senhor passar a palavra, eu passo novamente para o senhor.

O SR. FABIO RIVA – Eu só queria que a senhora fizesse uma questão de ordem. Não faltasse com respeito, como eu nunca faltei com V.Exa.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Obrigada.

O SR. FABIO RIVA – Quero dizer que aqui não se impõe nada, se discute e se constrói.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Tatiana. Eu só quero entender, por favor, a Denise e a Tatiana, vocês vão falar juntas ou uma de vocês?

A SRA. DENISE SOARES RAMOS – Boa tarde, Presidente. A ideia eu falo. Denise, em nome da Casa Civil. Eu sou chefe de gabinete.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – *Okay*. Como a gente tem horário bem apertadinho, vocês virem mais condensadas, para poder fazer abertura para as pessoas inscritas virtualmente.

Obrigada.

A SRA. DENISE SOARES RAMOS – Está ótimo.

Boa tarde a todos e a todas. Saúdo os Vereadores, na figura da Presidente Juliana. Falarei rapidamente como a Presidente nos pediu.

Analisamos as questões trazidas, na última audiência pública. Houve um debate no Governo, como dito pela própria Professora Aldaíza.

O projeto de lei apresentado é um começo. Nós temos consciência de que talvez ele não resolva toda a questão do feminicídio, até porque isso é muito maior do que nós podemos fazer no âmbito municipal, mas é um assunto muito caro ao Prefeito, tanto que ele mesmo recebeu essa sugestão do Ministério Público, se empenhou pessoalmente em trazer isso à

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

Câmara para que seja tornado uma política pública da cidade de São Paulo.

Dado esse início, é importante colocar que, de fato, a questão do controle dos órfãos foi analisada internamente. Já havia sido trazida na última audiência. Entendeu-se que é sim necessário que isso seja feito, Líder. Só que entendemos que essa é uma medida administrativa, que pode ser feita, não necessariamente por meio de lei.

Vamos estudar qual vai ser a melhor forma, se vai ser esse convênio com os cartórios, como a Professora colocou, até estudar a forma que Campinas já fez, ou ir atrás de outras medidas, mas as Secretarias envolvidas, seja tanto Direitos Humanos, quanto Secretaria Municipal de Assistência e a Casa Civil entendem que isso é necessário e importante para que a gente possa realmente ter um controle maior e ir aperfeiçoando, à medida do tempo, essas políticas públicas de enfrentamento a essa questão.

Com relação às outras questões sobre o benefício em si, houve um entendimento de que esse benefício tem caráter assistencial, como o Líder colocou. A despeito desses argumentos com relação à vedação de cumulação, a gente entende que o que se pretende é dar uma assistência, dar algum tipo de apoio para uma criança que fica numa situação de absoluta vulnerabilidade por conta da perda da mãe.

Se ela tem outras condições, se ela já usufrui de outros benefícios, entendemos que não seria possível a acumulação do benefício. De qualquer maneira, o Plenário é soberano, os Vereadores que vão decidir, mas essa é a posição do Executivo. Isso foi analisado, foi pensado dessa maneira. Essa medida, inclusive, estava no ofício do Ministério Público que entendeu a necessidade de uma política assistencial, portanto, há impossibilidade de acumulação de benefícios.

Até para dar um testemunho de como a gente entende isso importante, na última audiência foi trazido pela Vereadora Sandra Tadeu a preocupação dela com relação à trava, na hipótese de muitos filhos. Ela colocou isso. A gente levou a questão ao Prefeito, ele afastou isso de plano, porque ele entende que isso é um benefício da criança.

Se forem dois, três, cinco filhos, isso não deve ser levado em consideração. O que

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

já existe, inclusive, nos outros municípios que têm essa política, como Cuiabá e Recife, que colocam limitação. São Paulo optou por não ter isso.

É o que eu tenho a contribuir. Espero ter, de alguma maneira, somado as informações. Dra. Tatiana, mais alguma questão? (Pausa)

Agradeço e devolvo a palavra à Presidente.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Eu estou preocupada, Professora, com o tempo.

A SRA. ALDAÍZA DE OLIVEIRA SPOSATI – É muito simples.

No Inciso II, do artigo 2º, assistência e domicílio da mãe, no Município de São Paulo. Acho que isso é da mãe. Então São Paulo se solidariza com essa questão que acontece com a mulher vítima do feminicídio no município de São Paulo.

Agora, se a criança vai viver com a avó ou com a tia que mora em Guarulhos, não pode colocar outra vez município de São Paulo.

É só isso.

A SRA. DENISE SOARES RAMOS – Presidente, posso?

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Pode, por favor.

A SRA. DENISE SOARES RAMOS – Professora, com relação a isso, a gente também discutiu internamente. Entendemos que essa hipótese que a senhora colocou é bem possível. Nós nos colocamos na situação de advogar junto ao Governo do Estado de São Paulo, porque aí entendemos que seria importante ter uma política no âmbito estadual.

Aí sim a gente pode pensar, como a senhora colocou, cidades limítrofes, mas às vezes a criança pode ir para Santos, para o interior, para Guararema, enfim. Então talvez fazer um esforço em aprovar o projeto, mas ter um compromisso político da Casa Civil de tentar sensibilizar o Governo do Estado da importância de aplicar essa legislação estadual, porque aí a gente atenderia, de fato, todas as situações.

- Manifestação fora do microfone.

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Obrigada, Professora e Sra. Denise.

Eu queria passar a palavra para a Tifani, que é Coordenadora de Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes.

Vou dizer que a Dra. Silvia já está conosco *on-line*. Assim que terminar a fala da Tifani eu passo a palavra para a senhora.

Obrigada.

A SRA. TIFANI DECLAIRA PAULINI COELHO – Obrigada, Presidente.

Saúdo todos os Vereadores presentes, os que estão nos acompanhando. Estou, hoje, aqui, representando a Secretária Soninha Francine, que não pode vir porque está em outra agenda.

Gostaria de dizer que, de fato, é um projeto de extrema importância, porque é uma política compensatória já que não conseguimos garantir o direito à vida dessa mulher, não conseguimos garantir que essa criança tenha a sua mãe, pelo menos, tentaremos compensar, de alguma maneira, com um projeto como esse.

Gostaria de sinalizar também que, na última audiência, coube à nossa Secretaria pensar num substitutivo desse texto. Estamos nos debruçando porque, de fato, existem alguns pontos do texto que precisam ser otimizados e melhorados.

É o que eu tenho para trazer hoje, em nome da nossa Secretaria.

- Assume a presidência a Sra. Luana Alves.

A SRA. PRESIDENTE (Luana Alves) – *Okay*. Obrigada. Vou temporariamente assumir a presidência da audiência.

Eu queria saber se o Vereador, Líder do Governo, gostaria de fazer uso da palavra para falar sobre a possibilidade dessas alterações no projeto via emendas, Vereador Fabio Riva.

Seria possível o senhor fazer uso da palavra para falar sobre as possíveis alterações do projeto via emendas, no dia de hoje.

O SR. FABIO RIVA – Pela ordem. Eu não vou aqui falar em qualquer alteração do projeto. Aqui é audiência pública, o Executivo se manifesta acerca das propostas. Qualquer

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

discussão, qualquer proposta após a audiência pública, volto a repetir, o Plenário é soberano. Eu não tenho uma convicção formada acerca daquilo que, inclusive, nós estamos discutindo, agora, aqui, ouvindo algumas coisas.

Eu acho que a senhora e a Vereadora Juliana impõem ao Executivo aquilo que interessa...

A SRA. PRESIDENTE (Luana Alves) – Não.

O SR. FABIO RIVA – ...à senhora. O que eu estou dizendo é o seguinte: nós temos uma audiência pública que precisa acontecer, onde necessariamente as propostas são ouvidas. O Executivo vai analisar e verificar a possibilidade dessas alterações.

Essa possibilidade de eventuais alterações ou não, nós vamos descer no Plenário, como nós fazemos em todos os projetos, o Presidente reúne, até para que a gente possa discutir o projeto no prazo regimental. Inclusive, qualquer mudança ou não, é nesse período que vamos discutir. Até porque o plenário é soberano.

A SRA. PRESIDENTE (Luana Alves) – *Tá* bom*, tá* bom.

O SR. FABIO RIVA – ... E nós não ouvimos as outras bancadas, inclusive, existem outras bancadas afetas ao mesmo tema, que porventura não estão participando da audiência pública. Vou dar um exemplo da Vereadora Sandra Tadeu, que acabou de me mandar mensagem. Então, nós vamos voltar em plenário para discutir essas questões.

Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Luana Alves) – Não, tudo bem, Vereador Riva.

Agora, dizer que está impondo não é verdade. A gente está fazendo uma discussão aqui, com muita tranquilidade. A gente fazendo uma discussão, falando sobre os pontos de audiência, não tem imposição.

O SR. FABIO RIVA – Vereadora discuta o projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Luana Alves) – São as propostas...

O SR. FABIO RIVA – Não questione o Executivo.

A SRA. PRESIDENTE (Luana Alves) – São as propostas que a gente está

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

conversando, está discutindo com o autor do projeto, Riva.

O SR. FABIO RIVA – Questione acerca do projeto. Quando eu falo em imposição, se a senhora questiona acerca do projeto, não é uma imposição.

A SRA PRESIDENTE (Luana Alves) – É um questionamento, não uma imposição.

O SR. FABIO RIVA – Quando a senhora afirma e pergunta se vai ter alteração, é uma imposição.

Obrigado.

A SRA PRESIDENTE (Luana Alves) – É uma pergunta, Riva. Não uma imposição.

Mas, enfim, eu pergunto se as pessoas que estão *on-line* gostariam de fazer uso da palavra. Eu não sei se a Promotora de Justiça, Sra. Silvia Charkian, está presente. Silvia? Opa, pode fazer uso da palavra. (Pausa) Seu microfone está aberto?

- Manifestação fora do microfone.

Acho que não está funcionando, Silvia. Se você puder tirar o fone. É, não está dando para escutar. Sra. Silvia, eu vou passar um pouco para a frente. Para ver se você consegue arrumar o problema do áudio.

A Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude já falou, né? Vereadora Rute Costa já fez uso da palavra. Eu não sei se há mais inscritos. Temos aqui o Danilo Cesar. Gostaria de fazer uso da palavra? Eu peço para que ele seja rápido.

O SR. DANILO CESAR – Boa tarde a todas as Vereadoras e a todos os Vereadores aqui da Casa. Na pessoa de todas as vereadoras mulheres, eu cumprimento essa Casa e saúdo, no primeiro momento, essa iniciativa, como já foi colocado aqui, bem-intencionada do Prefeito Ricardo Nunes.

Eu sou Danilo Cesar, sou historiador. Fui um dos idealizadores e coordenadores da Rede Apoio Covid. Faço parte da Diretoria do Instituto Padre Chicão e do Fórum Social Zona Leste e integro e componho também a Coalizão de Apoio às Crianças sob Orfandade da Covid e a Coalizão Nacional, que tem outras representantes aqui também.

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

Eu queria fazer um apelo, querido Fabio Riva Vereador, querida Juliana, Presidenta, as representantes das secretarias. Eu acho que a gente está num momento e esse tema: a proteção integral da criança e do adolescente desamparado e extrema vulnerabilidade, e no caso das vítimas de feminicídio, especificamente. É também para se honrar a memória viva da mãe, da mulher.

Então, eu queria fazer um apelo para todos nós aqui, nós temos uma oportunidade de fazer um gesto histórico, suprapartidário de fato, a partir dessa iniciativa louvável do Executivo, do Prefeito Ricardo Nunes. E eu queria enaltecer aí o papel que cada uma das mulheres tem aqui. Não foi à-toa que eu vim com essa camiseta de um filme que eu colaborei *Luto como Mãe*. Nós temos uma oportunidade de dar uma lição para o país. Ouvir aqui as pessoas que são tecnicamente qualificadas, que estudam há tempos; os próprios representantes do Ministério Público e da Coordenadoria de Mulher do Ministério Público que estão aqui.

Eu também fiz questão de convidar. Nós temos uma oportunidade, as várias secretárias desse Governo, tão importantes: a Soninha Francine, que está aqui; a ex-Prefeita Marta Suplicy; a Aline Cardoso; a Aline Torres; a própria Primeira-Dama Regina Lúcia, nós estávamos em contato com o Prefeito Ricardo Nunes, de acolher e aprimorar essa iniciativa tão louvável e fazer um gesto para todas as crianças sob orfandade na cidade de São Paulo; aprimorando, acolhendo aquilo que tecnicamente - e não tem nenhuma pessoa no Brasil, eu diria, mais qualificada do que a Professora Aldaíza Sposati, da PUC, ex-Vereadora, ex-Secretária de Assistência Social do Município de São Paulo, que chamou a atenção de uma maneira extremamente respeitosa, serena. De maneira a agregarmos todos aqui e nós, num momento de divisão política do país, de tanto ódio e tal, demos um gesto que vai ser exemplo para o Brasil inteiro. E que todas essas mulheres fundamentalmente - eu estou falando no meu lugar de fala como homem - eu não acho que a questão de orfandade é uma responsabilidade só da mulher. É de todos nós. Todos os cidadãos e cidadãs brasileiras e do mundo. A proteção integral aos direitos fundamentais das crianças.

Mas, honrar as mulheres e as mulheres todas. Todas vocês, estarem à frente e

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

deixarem um legado, um projeto que vem do Executivo e que seja co-assinado da melhor maneira possível, por todas as vereadoras e demais vereadores, viu Vereador Fabio Riva? É bem importante isso. O próprio Presidente desta Casa, o Milton Leite, nós temos uma oportunidade, junto ao Executivo, à Oposição, à posição, um lado, outro, de fazer um gesto para as crianças, que estão sob a maior vulnerabilidade neste momento, especialmente as crianças moradoras das periferias, pobres, negras, indígenas e descendentes.

São detalhes que foram colocados aqui. Inclusive, eu estava ontem - eu faço parte do Fórum Social da Zona Leste também - estávamos ontem numa audiência com: a Deputada Estadual Marina Helou, da Rede; Deputada Federal, acabou de ser eleita – ex-senadora - Marina Silva; a Neca Setubal, da Fundação Tide do Itaú Social; a Deputada Estadual Leci Brandão; a Tabata Amaral; de vários partidos, tal. A gente falou desse tema aqui. Falamos que estaríamos aqui. Conversei com a Juliana, *né* Juliana?

Nós temos a oportunidade de agregarmos todos, ouvimos esses detalhes técnicos. Vocês já fizeram um bom trabalho, fundamental, sensível. O Ricardo já demonstrou uma sensibilidade. Então, de unirmos e aprimorarmos esses detalhes que são fundamentais para garantir – e encerro por aqui - a proteção integral e os direitos fundamentais da criança.

- Assume a Presidência a Sra. Juliana Cardoso.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Obrigada, Danilo.

O SR. DANILO CESAR – Só um último comentário.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Ah, desculpe.

O SR. DANILO CESAR – Uma frase, Juliana. A questão orçamentária tem que ser um compromisso da cidade, desta Câmara, do Executivo e da sociedade civil de dar conta desse recurso. O direito fundamental da criança não pode ser ferido.

Obrigado, viu? Obrigado, gente.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Obrigada Danilo. Eu não sei se a Dra. Silvia já está pronta para falar.

Vereador Alfredinho, pelo que eu estou entendendo, está pedindo a palavra, mas seu

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

microfone está muito baixo.

O SR. ALDREDINHO – O meu está aberto.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Pronto, então, Vereador Alfredinho. Você vai falar agora?

O SR. ALDREDINHO – É, eu queria só emitir uma opinião bem rápida.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – *Okay*.

O SR. ALDREDINHO – Eu acho que esse projeto é tão louvável, a intenção dele. Eu acho que o bom é construir um acordo em que se tenha toda a Câmara Municipal votando favorável ao projeto, porque é um projeto realmente louvável.

Eu acho que as sugestões colocadas pela Professora Aldaíza, que é uma pessoa que entende muito, e até a fala do Vereador Fabio Riva, que seja levado em conta para que a gente possa aperfeiçoar o projeto e que toda a Câmara vote unânime no projeto, por se tratar de uma coisa muito positiva para a cidade de São Paulo. A intenção de todo mundo aqui, claro, é de melhorar o projeto, até porque se fosse para vir do jeito que o Executivo manda, não precisava fazer audiência pública, não precisava discutir, não precisava fazer discussão nenhuma. Já vinha pronto e aprovava. Mas a intenção da Oposição e de outros que não são Oposição, mas concordam com o projeto e querem melhorar, a intenção é positiva. E que a gente, no dia de hoje, possa sair daqui votando todos favoráveis ao projeto. Só isso, Vereadora Juliana.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Dra. Silvia, boa tarde. Obrigada pela presença da senhora.

A SRA. SILVIA CHAKIAN DE TOLEDO SANTOS – Boa tarde.

Imagina, eu que agradeço e parabenizo essa Casa, na pessoa de V.Exa., pela condução desses debates. Tive a oportunidade de participar da outra audiência pública, então a minha presença é exclusivamente para acompanhar e entender as ponderações que são trazidas aqui a essa Casa. Só queria então, já que me foi concedida a palavra, parabenizar mais uma vez a Vereadora Aldaíza pelas ponderações. Faço coro a todas elas, em especial à necessidade de retirada da questão relativa à prática de atos infracionais expostas no projeto de lei. E, da mesma

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

forma, a importância da fixação no valor exato de um salário mínimo do benefício para cada criança, sem a possibilidade do uso desse verbo "poderá" que pode trazer uma série de problemas. E, finalizar, agradecendo a oportunidade e dizer que a propósito do Ministério Público foi tão somente, por meio do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Violência, e que recebe a notícia desses casos de feminicídio e acompanha essas famílias, foi tão somente provocar o Executivo para a necessidade de olhar para esse fenômeno social, a importância de garantir um benefício assistencial mínimo, digamos assim. E, se o projeto de lei não é amplo e abrangente como gostaríamos, todos e todas nós, abrangendo toda a situação de orfandade no município, ele é, penso eu, um começo de conversa, um início, quem sabe, que, a exemplo do que conseguimos no município de São Paulo com o aluguel social para mulheres em situação de violência, avançarmos na ampliação desse benefício cada vez mais. Que essa cobertura vá se tornando cada vez mais próxima do ideal que a gente almeja.

Então, é um projeto que eu penso seja dentro do que é possível ser feito. Mas, faço coro aqui às ponderações de aperfeiçoamento do PL, que foram trazidas pela Vereadora Aldagiza.

Muito obrigada, Vereadora Juliana.

A SRA PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – É Professora Aldaíza, que já foi Vereadora dessa Casa.

A SRA. SILVIA CHAKIAN DE TOLEDO SANTOS – Aldaíza, perdão.

A SRA PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – E já foi nossa Secretária de Assistência Social.

Quero ver se a Fabiana, do CMDCA... Pelo que eu vi, não está na sala. Então, eu vou passar para as pessoas que estão inscritas e já queria que, por favor, ficassem posicionados. Vou falar a lista intiera para se posicionarem: Valquíria Santos da Luz, assistente social, da Sociedade Santos Mártires; Karine Gossler Souza de Oliveira, psicóloga, Sociedade Santos Mártires; Kevin Jonathan Lima, Gerente do Serviço II, OSC MOCA SASF Ubuntu; Elaine do Nascimento, gerente, Sociedade Santos Mártires; Maria Gleide Lima Rocha, gerente do Centro

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

Social Bom Jesus Cangaíba; Rayane Braga Lopes Silva, orientadora socioeducativa da Sociedade Santos Mártires; e Andréa Evaristo Macedo, Orientadora socioeducativo Sociedade Santos Mártires. Essas são as pessoas inscritas virtualmente. Não há mais pessoas inscritas?

E o Milton Alves Santos, que é o primeiro inscrito presencial. Obrigada pela presença. Pode falar, Milton. Obrigada pela presença.

O SR. MILTON ALVES SANTOS – Obrigado, eu quem agradeço. Boa tarde a todas e todos, à Mesa.

Eu queria só começar chamando a atenção de que eu entendo e acho que represento aqui a Coalizão Nacional pelos Direitos de Crianças e Adolescentes em Situação de Orfandade, que a gente chama de Orfandade e Direitos, que atua nacionalmente, mas está acompanhando muito de perto esse processo aqui na Câmara Municipal. Nós entendemos que uma audiência pública é um momento de formação cidadã, principalmente para as pessoas que não são profissionais da política. Então, acho que seria importante - e aí eu peço que a presidência faça isso em algum momento -, esclarecer qual é o rito que vai se seguir a partir de agora. Mais de uma vez se falou que se decide aqui o que se decide em plenário. Seria importante, até para cumprir a função desse dispositivo legislativo municipal, explicar por onde esse projeto tramitará, quem decide o que e como.

E nessa linha, eu queria começar saudando aqui a Vereadora Luana Alves, por uma proposta que eu entendo ser muito coerente com o futuro do tema da orfandade, que é a criação dessa frente parlamentar aqui da Câmara Municipal, pela defesa dos direitos da orfandade na cidade de São Paulo. Esse não é um tema que vai se encerrar hoje. Ele é extremamente complexo, cheio de desvios e de sombras de desconhecimento. Eu vou fazer referência a uma delas, dado o tempo disponível, que na minha opinião e na nossa opinião, ainda é um fator que precisa ser aprimorado no Projeto 525, mas que tem alguma medida presente no projeto que está na pauta para hoje, que é o 732, da Vereadora Hilton. É o benefício monetário, que é muito importante.

Nós estamos falando de renda quando a ausência do cuidador impacta sim na

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

ausência de renda. Mas, renda sem proteção integral, vira água. Então, o projeto não explica como será o acompanhamento integral dessas crianças e dessas famílias potenciais beneficiadas. Isso é muito importante de ser enfrentado. Do contrário, esse investimento na proteção perde o seu impacto.

Outro aspecto que já foi aqui levantado, mas que para nós é muito caro, é que é importante lembrar que a cidade de São Paulo, dados de hoje do informe de saúde do município, nós contamos mais de 40 mil vítimas da Covid. Estamos falando de um universo, no caso dos órfãos potenciais por Covid, que pode chegar a mais de dez mil famílias.

Nós não podemos fazer uma audiência pública e ignorar isso. A gente precisa dar um encaminhamento. Hoje, entendo que talvez um encaminhamento interessante seja de fato seguir numa frente que agregue os projetos e faça uma discussão sem improviso, sem personalismos, sem casuísmos, que são tão comuns na formulação de políticas públicas, que no final acabam sendo incompletas, parciais e excessivamente focalizadas.

Então, o meu pedido aqui para a Comissão, para os Vereadores e para o Executivo vai nessa linha. Queria de novo oferecer àqueles que não receberam na audiência passada a publicação que a professora Aldaíza fez referência, que também é fruto do estudo da Coalizão.

Então, eu deixo aqui em mãos de quem ainda não recebeu e agradeço a oportunidade.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Obrigada, Milton.

A Valquíria Santos da Luz, retira? Karine Gossler está presente? Está presente virtualmente, mas não sei se está me ouvindo. Então, vou passar para o. Kevin Jonathan Lima. O Kevin não está presente na sala virtual. Eliane do Nascimento. Temos uma Eliane, mas não sei o sobrenome. Mas, se for da Sociedade Santos Mártires, pode abrir o microfone. Não, não, não? Então, vou passar para a próxima, Maria Gleide Lima Rocha. Pelo que eu estou vendo, não está presente na sala virtual, não é isso? Rayane Braga Lopes Silva. Não está presente na sala virtual. Andréa Evaristo de Macedo. Está presente na sala, mas não se pronunciou.

Concluída a chamada virtual e presencial, quero passar novamente a palavra

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

rapidamente, nesses oito minutos que nos cabem aqui até às 14h30 para a Dra. Denise, que está representando a Secretaria da Casa Civil.

A SRA. DENISE SOARES RAMOS – Presidente, para finalizar, então estou aqui acompanhando e conversando, dialogando com o líder Riva. Acho que agora a função certamente está mais com o Legislativo. Estou sensível aos pleitos que foram apresentados, às ponderações da professora Aldaíza e vamos seguir aqui conversando e o que for possível a gente faz e seguimos as tratativas, via líder do Governo.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Muito bem.

Tatiana? *Okay*.

Tiffany, para fazer as suas considerações finais?

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – *Okay*. A Fabiana, do CMDCA, não está.

A Promotora, Dra. Silvia?

A SRA. SILVIA CHAKIAN DE TOLEDO SANTOS – Estou aqui, Vereadora.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Você quer fazer as suas considerações finais:

A SRA. SILVIA CHAKIAN DE TOLEDO SANTOS – Não, não. Estou só acompanhando. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Obrigada.

Vereadora Rute Costa? Também já...

Vereadoras e Vereadores, alguma coisa a mais querem falar?

O SR. FABIO RIVA – Pela ordem, Sra. Presidente.

Uma coisa muito rápida, é só agradecer, acho que a audiência pública é isso mesmo. É a gente enriquecer os debates, existem discussões, isso é natural no Parlamento, mas sempre voltado para o respeito e aprimoramento dos projetos. Vamos ter algumas horas até tentar fazer uma compilação de todas essas informações, algumas eu já esclareci, inclusive para a Luana, ela tinha uma dúvida, com referência ao artigo 5º. Ficou bem claro que é um valor do benefício

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

por criança, então não é como pensão alimentícia, que é um terço e divide por 3, 2, 5, 10 filhos, é por criança. Então, avançamos em algumas interpretações do texto, que geram dúvidas, mas tem outros diálogos que vamos seguir. Só isso.

Muito obrigado, Presidente e Deputada Federal, Juliana Cardoso.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Obrigada, Vereador Fabio Riva. Vou passar a palavra para a Profª Aldaiza.

A SRA. ALDAÍZA DE OLIVEIRA SPOSATI – Eu só queria complementar e só dizer o seguinte, se eu entendi bem pelo pronunciamento da Casa Civil, nós vamos conseguir introduzir na Prefeitura de São Paulo um banco de dados sobre a presença da orfandade entre crianças e adolescentes dos serviços municipais. Acho que isso é realmente extremamente importante, e depois para o entendimento com os cartórios. Acho que isso também é muito importante.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Obrigada a todos, todas e todes.

Eu só queria dizer para o Vereador Fabio Riva que a gente vive numa Casa de debates, independentemente da questão político-partidária, não dá para não dizer que aqui não temos debates de ideias. E eu fico nervosa sim, quando a gente se coloca numa posição de colocar a criminalização, por que de onde venho, de uma região muito periférica, quando eu era muito jovem, eu para ir para a escola toda segunda-feira e sexta-feira, tinha que passar em cima infelizmente de muitos jovens e adolescentes que foram abandonados pelo Estado. Então, para mim... Eu perdi meu pai nessa violência com cinco anos de idade. Então, quando falamos em retirada de direito ou criminalização, o senhor sempre vai me ter na luta, na combatividade, e talvez, não sei, na braveza mais necessária para poder dialogar sobre o que eu preciso e falar, porque estou aqui como Vereadora e me elegi como Deputada Federal.

Muito obrigada e agora eu declaro realizada a audiência pública do PL 525/2022 e já vou entrar nos outros projetos de lei que estão aqui, que são de audiência pública.

Muitíssimo obrigada.

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

Fiquem à vontade os presentes. Nós vamos agora para os próximos projetos.

Audiência pública do PL 448/2019, que fala sobre o sistema de coleta de dados biométricos dos recém-nascidos nas unidades de saúde do município e dá outras providências. Estão inscritos a Rayane Braga Lopes Silva, que é orientadora socioeducativa da Sociedade Santos Mártires e o André Evaristo Macedo. Opa, Andreia Evaristo Macedo. A Rayane não está presente na sala virtual. E Andréa? Não.

Quero saber se algum dos Vereadores ou Vereadoras, ou público que está aqui presente, quer falar e debater sobre esse projeto? Não. Então, declaro realizada a audiência pública do PL 448/2019.

Agora nós vamos falar sobre o PL 37/2021, que dispõe sobre a isenção do IPTU de imóveis onde estão instalados os bares e restaurantes durante a decretação de emergência para enfrentamento da Covid-19. Está inscrito para esse projeto a Rayane Braga Lopes Silva, que é orientadora socioeducativa da Sociedade Santos Mártires, que não está presente na sala; e a Andréa Evaristo de Macedo, que é orientadora socioeducativa do Santos Mártires. Não.

Pergunto se há mais alguém aqui dessa sala, ou Vereadores presentes ou virtualmente que queiram se manifestar sobre esse projeto de lei 37/2021? Declaro realizada a audiência pública do PL 37/2021.

Agora, vamos para o projeto de lei 521/2021, do Vereador Sansão Pereira, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa SP Solidária para doações de OPM's para os equipamentos hospitalares, no âmbito da cidade de São Paulo e dá outras providências.

Quero perguntar se tem alguma pessoa presencialmente ou virtualmente que gostaria de se pronunciar sobre essa audiência pública desse projeto? Estão inscritas Maria Gleide Lima Rocha, virtualmente, gerente do Centro Social Bom Jesus de Cangaíba. A Dayane Braga Lopes também não está presente virtualmente e a Andréa Evaristo de Macedo, que não se pronunciou também nos outros projetos de leis nas audiências públicas.

Pergunto se há Vereadores ou público presente ou virtualmente que gostariam de se manifestar? *Okay*. Então declaro realizada a audiência pública do projeto 521/2021.

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

Agora nós vamos para projetos que são de primeira audiência pública.

PL 80/2020, de autoria da Vereadora Rute Costa, que dispõe sobre a implantação de médico hebiatra nas unidades de saúde do município de São Paulo. Estão inscritas virtualmente Rayane Braga Lopes Silva e Andréa Evaristo Macedo.

Pergunto se algum Vereador ou público que está nos assistindo virtualmente ou presencialmente quer se pronunciar sobre esse projeto de lei 80/2020? Não. Então declaro realizada a audiência pública ao PL 80/2020.

Próximo. PL 249/2020, do Vereador Rodrigo Goulart, que autoriza o Executivo a proceder ao tratamento diferenciado aos microempreendedores individuais às microempresas no que concerne à isenção, suspensão, adiamento de vencimento dos tributos e taxa municipais e dá outras providências. Nós estamos com os seguintes inscritos virtualmente: Rayane Braga Lopes Silva, orientadora socioeducativa da sociedade Santos Mártires e Andréa Evaristo de Macedo, que é orientadora socioeducativa da sociedade Santos Mártires. Pergunto se elas estão presentes na sala virtual ou presencial? Não, *okay*.

Alguém que está presencialmente ou virtualmente gostaria de ser inscrever para falar sobre o PL 249? Não. Então declaro realizada a audiência pública do PL 249/2020.

Passemos ao PL 737/2021, de autoria da Vereadora Erika Hilton. Institui o “Plano de políticas compensatórias” destinado a jovens de até 18 anos, em situação de orfandade em razão da Covid-19 no Município de São Paulo. Estão inscritos para esse projeto virtualmente ou presencialmente, Milton Alves Santos, Coordenador Executivo da Coalizão Orfandade de Direitos e a professora Aldaíza Sposati, Karine Gossler Souza Oliveira, psicóloga da sociedade dos Santos Mártires e Rayane Braga Lopes da Silva, orientadora socioeducativa da Sociedade Santo Mártires.

O SR. MILTON ALVES SANTOS – Acho que nesse caso de novo, mesmo que as pessoas sejam as mesmas, Milton Alves Santos, da Coalizão Orfandade de Direitos. Talvez um apontamento a esse projeto é que ele, diferente do 525, me parece um projeto mais coeso e mais organizado em termos de uma proposta de política pública para uma questão específica.

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

Então, estou curioso também para ouvir aqui a Vereadora Luana, que é relatora do último relatório, que é justamente dessa Comissão de Saúde, em relação a esse projeto. E a nossa proposta é que de fato ele possa reforçar e ele prevê inclusive isso: a identificação, a contagem, o cadastro, e o levantamento dessa demanda de órfãos. Ele prevê o sistema de acompanhamento integral, inclusive em situações adversas: escola, educação e a questão de documentação.

Então, é um projeto que a gente entende que merece ser discutido. E reforço novamente a necessidade de talvez a Casa aqui, os Vereadores que estão aqui presentes, acompanhando essa audiência, se reunirem aqui nesse esforço da Frente Parlamentar, que eu entendo que é um mecanismo institucional que dá substância para um debate que precisa de profundidade e tranquilidade.

Agradeço o interesse.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Obrigada, Milton.

Professora Aldaíza.

A SRA. ALDAÍZA DE OLIVEIRA SPOSATI – Boa tarde a todos.

Veja que esse projeto da Vereadora Erika Hilton, tive condição de conversar com ela na segunda-feira à noite, é de quatro de novembro. Está fazendo um ano, e é a primeira audiência que ele está tendo. Então, eu acho que esse projeto, de fato, ele toca na questão da orfandade sobre a Covid-19.

Agora, eu acho que nós temos que tentar entender que é preciso ter uma posição geral quanto à orfandade e específica quando à questão da orfandade. Exige uma reparação do Estado, porque as mortes evitáveis da Covid exigem que o estado não é só um benefício à criança, é uma reparação por aquilo que causou, como teve o Zika vírus, como tiveram outras situações.

Eu só entendo é que isso não poderia chamar política compensatória. A ideia de compensatória é muito reduzida e, quando nós falamos em criança e adolescente, temos de falar de políticas de direitos. Eu faria essa mudança. Acho que essa proposta, inclusive levantada pela

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

Vereadora e agora Deputada Federal, e certamente vocês poderão, Juliana e Erika, trabalhar realmente em Brasília por uma lei nacional, que é muito importante. É essa ideia de que nós precisamos introduzir a condição de orfandade em todos os serviços municipais.

Por isso é que nós estamos propondo e conversamos aqui que o Executivo assuma já pioneiramente no país ter um banco de dados da orfandade das crianças e adolescentes que estão nos seus serviços. Então, acho que isso vai permitir realmente um considerável avanço.

Quanto à questão de guarda aludida aqui no projeto, essa guarda não pode ser atribuída como guarda no sentido da tutela mesmo da criança, pelo poder municipal, porque ela é na verdade um atributo do TJ, Tribunal de Justiça, pela Vara da Infância, mas, sim, a guarda subsidiada, que já é um apoio existente. Isso eu acho que as pessoas desconhecem. Mesmo nesse projeto anterior do Executivo eles falam de SASF, que foi uma criação fora da tipologia nacional, que foi cunhada aqui em São Paulo, pela então Secretária Alda Marco Antônio, e que é um apelido, porque, na verdade, é proteção da social básica da criança.

Mas nós temos a família acolhedora e a família acolhedora tem a guarda. Então eu quero só entender que aqui precisaria precisar melhor o que nós estamos falando, dessa guarda subsidiada, e que a própria Prefeitura, que já faz isso, torne claro que ela pode realmente ter essa atenção. Na verdade, acho que aqui colocar essa continuidade da proteção a todas as crianças, porque também temos que ter uma grande preocupação. Nós não podemos fazer um segmento especial no trato da criança, que vai ser uma característica de discriminação daquele que é órfão.

Por isso, nós, inclusive usamos sempre o termo orfandade, temos que confrontar qualquer ideia discriminação. Então nós temos que ter essa oferta mais ampla.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Obrigada, Professora Aldaíza. Karine Glossler Souza, psicóloga, está presente virtualmente ou presencialmente? Rayane Braga Lopes Silva também não está presente virtualmente e nem presencialmente.

Tem a palavra a Vereadora Luana.

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

A SRA. LUANA ALVES – Obrigada, Presidente.

Esse PL que demos o parecer favorável é, de fato, um PL muito completo e que coloca uma questão importante que foi trazida pela tragédia da Covid. Sabemos que é muito importante reconhecer, ter o reconhecimento, inclusive federal, de que as crianças vítimas de mortes evitáveis de Covid devem receber algum tipo de cuidado e reparação, porque são crianças que perderam sua mãe, seu pai, por uma doença que tinha a possibilidade de a gente curar e que tinha a possibilidade de evitar essas mortes. São crianças que vão ficar para sempre sem os seus pais, porque o Presidente da República não quis comprar vacina a tempo.

Então, é importante. Isso iniciou esse debate. Tivemos um compromisso da Prefeitura de São Paulo, que acabou de ser assumido e está nas Notas Taquigráficas. Quando a gente terminar essa audiência, que vai começar a ter um controle da questão da orfandade no município, isso foi afirmado pelas duas Secretarias, todos aqui escutaram e está registrado. Acho importante que fique registrado que esse compromisso foi assumido, mas acho que é importante garantirmos via Legislativo. Por isso a ideia da Frente.

Acho ótimo que o Vereador, líder do Governo, tenha colocado isso, que SMADS tenha colocado, que Direitos Humanos tenha colocado; mas acho que a gente tem que ajudar a garantir.

Então, a ideia da Frente Parlamentar, o passo inicial é o mapeamento. A gente sabe que existe o dado de quantas crianças têm a destituição de poder familiar, mas por causas diversas. Específico da orfandade, não tem. Nesse momento, São Paulo não tem. Então, acho que que a gente tem que batalhar isso, buscar isso, mas a gente fazer pressão via essa Frente Parlamentar. Queria deixar isso registrado, e que a gente vai fazer isso com toda certeza enquanto ainda tivermos também você e a Erika Hilton, por aqui, vamos ter esse registro.

A SRA. PRESIDENTE (Juliana Cardoso) – Vamos sim. Pode contar comigo já. O Danilo já conversou bastante comigo, e a gente vai aqui apoiar no que é possível até dezembro. Mas também digo que com certeza já quero trabalhar lá na relação da Câmara Federal para a gente pensar essa política a nível Brasil.

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.

autuado por Simone Regina Ribeiro do Prado em 01/11/2022 14:39:48.

Eu quero agradecer à Rádio Pública Nacional dos Estados Unidos, Valdemar e Kerry, que são jornalistas que estão acompanhando hoje aqui a nossa audiência pública. Sejam muito bem-vindos à nossa audiência.

Então, declaro realizada a audiência pública do PL 737/2021. Passo para o próximo projeto de lei, em primeira audiência pública, PL 11/2022, do Vereador Alfredinho – que está aqui com a gente -, que dispõe sobre o projeto de fraldas descartáveis para pais de baixa renda de São Paulo.

Está inscrito nesse projeto Marivaldo Lemos, Presidente da Associação dos Moradores City Jaraguá. Está no auditório ou no virtual? (Pausa) Karine Gossler Souza Oliveira também não está presente – nem presencialmente, nem virtualmente. Rayane Braga Lopes Silva também não está presente – virtual ou presencialmente.

Questiono se algum dos presentes – virtual ou presencialmente – quer falar sobre o projeto. Não havendo, declaro realizada a audiência pública do PL 11/2022.

Próximo projeto, PL 102/2022, do Vereador Isac Felix, que dispõe sobre a realização de Teste do Olhinho nas unidades básicas de saúde e dá outras providências. Inscrito virtualmente: Rayane Braga Lopes Silva, que não está presente no virtual nem no auditório.

Pergunto se algum presente quer falar sobre o projeto. Não havendo, declaro realizada a audiência pública do PL 102/2022.

Último projeto, PL 273/2022, do Vereador Sidney Cruz e do Vereador Thammy Miranda, que institui a Campanha de Conscientização sobre a Depressão na Infância e na Adolescência no Município de São Paulo. Inscrito virtualmente, Higor Rebeque, técnico social, pedagogo da ONG Social Bom Jesus. Está presente virtualmente? A Rayane Braga Lopes e a Andréa Evaristo Macedo não estão presentes nem virtualmente, nem presencialmente.

Algum orador ou Vereador quer falar sobre o projeto? Não havendo, declaro realizada a audiência pública do PL 273/2022.

Sem nada mais a tratar, encerro esta audiência pública.

Muitíssimo obrigada a todos, todas e todos.

Matéria AUD 244/2022. Documento assinado digitalmente por SIMONE REGINA RIBEIRO DO PRADO em 01/11/2022 e juntado ao PL 521/2021 por Simone Regina Ribeiro do Prado. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=413740.